



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2016

Processo nº 23373.004126/2016-96

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia, com sede à Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0002-25, neste ato representado por seu Diretor Geral, Alexandre Silva Duarte, nomeado pela Portaria nº 1.540, de 17 de setembro de 2013, publicada no DOU de 18 de setembro de 2013, inscrito no CPF nº 305.061.401-30, portador da Carteira de Identidade nº 906.564 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, processo administrativo nº 23373.004126/2016-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor Beneficiário:	HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - EPP		
CNPJ:	03.851.189/0001-14		
Endereço:	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, 167, CENTRO – ITAJUBÁ/MG – CEP: 37.500-022		
Telefones para contato:	(35) 3622-4866	(35) 3622-4466	
E-mail de contato:	habib@habib-decoracoes.com.br		
Representante:	ANTOUN EL MOALLEM		
CPF:	532.243.886-68	RG:	14.292.935 – SSP/SP

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens gerais para copa, cozinha e salão para equipar e atender as diversas dependências do Instituto Federal de Goiás, especificados nos itens 65 ao 68 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 03 - ITENS DE CONFEÇÃO					
Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$.
65	Coletes de Tecido: Colete para treino, recreação, identificação em eventos e visitas técnicas. Fabricado em tecido Dry Fit (composição de 100% poliéster). Gola no formato O . Único tamanho para fabricação: G. Ou seja, medidas de 40,0cm de largura x 65,0cm de altura. Sem mangas. Coletes fabricados exclusivamente na cor verde limão. Fechamento com elástico, de 6,0cm de comprimento x 3,0cm de largura, em cada lado na parte inferior do colete. Logomarca oficial do IFG, composta de impressa na parte traseira do colete, com pintura em silk screen, de tamanho 20,0cm de comprimento x 12,0cm de altura. Antes da confecção do material, a Fornecedor Beneficiária deverá encaminhar amostra do material a ser utilizado para confecção ao fiscal do contrato, a fim de se verificar a conformidade da cor pretendida e do tecido utilizado.	Unidade	245	21,35	5.230,75
66	TOALHA COBRE MANCHA: Toalha modelo cobre mancha de mesa no formato quadrangular. Poderá ser solicitado nas cores: cinza fosco, verde limão e vermelha, definidas na Ordem de Fornecimento. Dimensão exata de 1,30m para cada lado. Fabricado em tecido Percal Misto 245 (composição de 61% de algodão e 39% de poliéster). Tecido sem estampas. Acabamento com barra. Sem costuras internas. Acompanha capa protetora individual (embalagem), fabricada em PVC, cor transparente ou branca, e com zíper. Antes da confecção	Unidade	163	23,88	3.892,44

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia

Rua 75 nº. 46 – Setor Central – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO Fone: (62) 3227-2776 / 3227-2779



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GRUPO 03 - ITENS DE CONFECCÃO

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$.
	do material, a Fornecedor Beneficiária deverá encaminhar amostra do tecido a ser utilizado para confecção ao fiscal do contrato, a fim de se verificar a conformidade da cor pretendida e do tecido utilizado.				
67	TOALHA PARA MESA: Toalha de mesa lisa no formato circular. Poderá ser solicitado nas cores: branca, preta, verde escuro e vermelho, definidas na Ordem de Fornecimento. Dimensão exata do diâmetro de 2,80m. Fabricado em tecido Oxford Importado (composição de 100% Poliéster). Tecido sem estampas. Acabamento com barra. Sem costuras internas. Acompanha capa protetora individual (embalagem), fabricada em PVC, cor transparente ou branca, e com zíper. Antes da confecção do material, a Fornecedor Beneficiária deverá encaminhar amostra do tecido a ser utilizado para confecção ao fiscal do contrato, a fim de se verificar a conformidade da cor pretendida e do tecido utilizado.	Unidade	130	68,89	8.955,70
68	TOALHA MODELO BANQUETE: Toalha de mesa lisa no formato retangular. Poderá ser solicitado nas cores: branca, preta, verde escuro e vermelho, definidas na Ordem de Fornecimento. Dimensões exatas de 3,20m comprimento x 1,70m de largura. Fabricado em tecido Oxford Importado (composição de 100% Poliéster). Tecido sem estampas. Acabamento com barra. Sem costuras internas. Acompanha capa protetora individual (embalagem), fabricada em PVC, cor transparente ou branca, e com zíper. Antes da confecção do material, a Fornecedor Beneficiária deverá encaminhar amostra do tecido a ser utilizado para confecção ao fiscal do contrato, a fim de se verificar a conformidade da cor pretendida e do	Unidade	59	103,80	6.124,20



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GRUPO 03 - ITENS DE CONFEÇÃO

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$.
	tecido utilizado.				
VALOR TOTAL				R\$ 24.203,09	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Especificação	Unid.	Aparecida de Goiânia	Cidade de Goiás	Formosa	Goiânia Centro	Goiânia Oeste	Inhumas	Itumbiara	Jataí	Luziânia	Quantidade Total
65	Coletes de Tecido	Unidade	0	75	0	80	50	40	0	0	0	245
66	Toalha Cobre Mancha	Unidade	0	6	2	40	15	20	0	50	30	163
67	Toalha para Mesa	Unidade	0	7	2	36	15	20	0	50	0	130
68	Toalha modelo Banquete	Unidade	0	5	1	17	15	4	0	5	12	59

1.1. Os endereços para entrega são:

CAMPUS	ENDEREÇO
IFG - Campus Aparecida de Goiânia	Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 01, Lt. 1-A, Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755. Aparecida de Goiânia-GO
IFG - Campus Cidade de Goiás	Quartel do XX, Praça Brasil Ramos Caiado, S/Nº, Centro. CEP: 76600-000. Goiás-GO
IFG - Campus Formosa	Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa-GO
IFG - Campus Goiânia Centro	Rua 75, nº 46, Centro. CEP: 74.055-110. Goiânia-GO
IFG - Campus Goiânia Oeste	Endereço provisório: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP: 74270-040. Goiânia-GO
IFG - Campus Inhumas	Av. Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras. CEP: 75.400-000, Inhumas-GO
IFG - Campus Itumbiara	Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara-GO



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

CAMPUS	ENDEREÇO
IFG - Campus Jataí	Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant. CEP: 75.804-714. Jataí-GO
IFG - Campus Luziânia	Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP: 72811-580. Luziânia-GO

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em quatro (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2017.

Assinaturas

Alexandre Silva Duarte

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia

ANTOUN EL MOALLEM

Representante Legal